



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 397 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA MAYARA ROLDAN DOS SANTOS COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o memorando nº 045/2019 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Mayara Roldan dos Santos**, Chefe de Setor, matrícula nº 5644-5, para atuar como fiscal de contrato referente à Aquisição de Material Elétrico nº 408/2019.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

(Handwritten signatures)

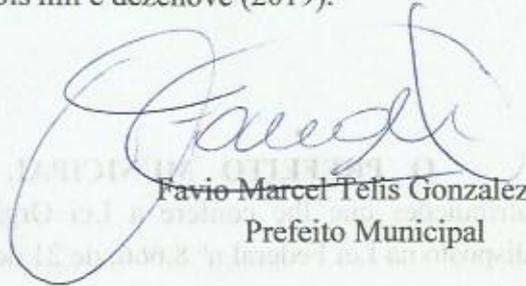


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

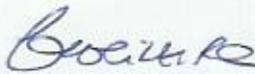
PORTARIA Nº 007 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração